

19 MAR. 2025



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

**PORTARIA Nº 365/2025
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO
DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, prorrogação de redução da carga horária a partir de 24 de Fevereiro de 2025, à servidora abaixo mencionada, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994 e Decreto nº 180 de 2024, pelo período de 180 dias .

- **Rayssa Fernandes Moreira, Matrícula 9.497.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 24 de Fevereiro de 2025.

João Monlevade, em 21 de Fevereiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo primeiro dia do mês de Fevereiro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo